



CESB – CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da presidência

CNPJ 08.573.345/0001-46

www.elosocial.org.br

PORTARIA Nº 012/2026

Participação de políticos em pequenos eventos de solenidade de outorga de comendas.

3 – 22 (três dois, dois)

A **Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos com representação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992 e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente, Jomateleno dos Santos Teixeira, RG 7.186.124-5, CPF 669.582.108-91 - OMS – DF 001, que a esta subscreve, pelos poderes que lhe são outorgados pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, editar a presente portaria, que entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura e publicação no portal Oficial de nossa da instituição: (www.elosocial.org.br/portarias).

Considerações: É uma prática comum e centenária que políticos apareçam em eventos, esportivos, sociais e religiosos, para demarcarem território através de vinculação de sua imagem a obras sociais que as vezes não tem nenhuma participação, mas da qual querem obter o prestígio necessário para se elegerem ou se reelegerem.

É certo também que o mundo político é feito de parcerias, coligações e apoios mútuos, de modo que um vereador sempre tem um Deputado Estadual e um Federal na sua coligação e nestes momentos é que um leva o outro.

Conclusão: O Elo Social, tem uma forma diferente de atuação e por não trabalhar com verbas públicas, nem indicações para cargos públicos de amigos e parentes, só aceita a participação em seus eventos destes políticos oportunistas e para isto em seus eventos criou o **3 – 22 (três dois, dois)**, que é uma tabela de valores para patrocínio de nossas solenidades e trabalhos que tem o custo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para vereadores, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Deputado Estadual e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Deputados Federais. Observação: Sem patrocínio estarão impedidos de terem visibilidade através de nossos eventos.

Os benefícios e a remuneração de políticos no Brasil: Políticos brasileiros, especialmente deputados federais e senadores, possuem salários elevados (cerca de R 40 mil/mês para passagens e serviços, auxílio-moradia ou apartamento funcional, verba para contratar funcionários, e assistência médica integral.

Os principais benefícios e custos dos políticos, com foco no Congresso Federal, incluem:

Remuneração: O salário base (subsídio) de deputados e senadores é de R\$ 46.366,19 a partir de fevereiro de 2025.

Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (Cotão): Valor mensal de até R\$ 40 mil (variável por estado) para pagar passagens aéreas, aluguel de veículos, combustível, consultoria, alimentação e segurança.

Verba de Gabinete: Recursos para contratação de funcionários, que chegam a R\$ 1,5 milhão anualmente.

Auxílio-Moradia ou Apartamento Funcional: Valor de R\$ 4.253,00 para auxílio-moradia caso não utilizem um dos 319 apartamentos funcionais disponíveis na Asa Sul/Norte.

Assistência à Saúde: Ressarcimento de gastos médicos (particulares ou conveniados) e uso do Departamento Médico (Demed) da Câmara.

Ajuda de Custo: Pagamento de valor equivalente ao salário no início e final do mandato (similar a ajuda de mudança).

Outros benefícios: Uso de salões oficiais, carros oficiais para membros da mesa e lideranças, além de passagens aéreas.

Custo Total: Estima-se que um único deputado federal custe cerca de R\$ 3,5 milhões por ano à Câmara.

Entende o Elo Social Brasil que não é justo que as instituições sociais arquem sozinhas com seus eventos e os receba sem qualquer participação financeira para fortalecerem suas bases eleitorais e por este motivo criou o (3 – 22), que fora regulamentado através da presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no portal de internet www.elosocial.org.br/portarias, revogando-se as medidas em contrário.

São Paulo, 15 fevereiro de 2026



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo Senhor Jomatelino dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br

Brado Elo Social: Ninguém é melhor...Doo que, todos nos juntos!!!

Movimento “Passando o Brasil a Limpo”